

CPS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LUCRO REAL E LUCRO PRESUMIDO

PLANILHA nº 25- CONF. MEMO.SME Nº 1.767/2026

Discriminação dos Serviços

A	Planilha Nº 25 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/2/2026
B	Município/UF	Eldorado do Sul
C	Convenção Coletiva – 47979.201805/2026-22/SIND. EMPR. DE ASSEIO /RS	2026/2026
D	Número de meses de execução contratual	12
E	Instrução Normativa nº 02/2008 e nº 05/ 2017	2008/2017

Identificação do Serviço

SERVIÇOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

1	Tipo de serviço : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Auxiliar Manutenção Predial
2	Salário normativo da categoria profissional p/220 h	R\$ 1.765,86
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Manutenção Predial

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário-base - p/200 h- Conforme memo . SME nº 1.767/2026-Checkliste /Termo de referência		1.605,33
B	Adicional de insalubridade - Conforme memo . SME nº 1.767/2026	40	642,13
C	adicional noturno -Não se aplica		0,00
Total de Remuneração			2.247,46

MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

A	Transporte		205,36
	A. 1) Valor da passagem do transporte coletivo Eldorado /POA(01)	R\$ 8,10	
	A. 2) Quantidade de passagens por dia : (02 p/ dia) p/21d	42	
B	Auxílio-alimentação -Vales = Cfe CCT-		461,83
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 27,15	
C	Assistência médica e familiar -CCT -		25,52
D	Prêmio Assiduidade- Cfe CCT - V – o prêmio assiduidade ora instituído possui natureza indenizatória e, na forma do parágrafo 4º do artigo 457 da CLT, não integra a remuneração para qualquer fim;		80,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 772,71

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes: Cfe. Memo SME nº 1.767/2026 - Termo de Referência - 02 CONJUNTOS	41,35
B	Materiais / Equipamentos :	0,00
C	Curso- Cfe memo 1.767/2026 - Checklist	57,72
Total de Insumos Diversos		99,07

Nota: Valores mensais = (1) Postode trabalho :

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	IRRF -	0,00%	0,00
B	INSS	20,00%	449,49
C	SESI ou SESC	1,50%	33,71
D	SENAI ou SENAC	1,00%	22,47
E	INCRA	0,20%	4,49
F	Salário Educação	2,50%	56,19
G	FGTS	8,00%	179,80
H	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de	RAT = 3% FAP = 1,0000	3,00% 67,42

I	SEBRAE	0,60%	13,48
TOTAL		36,80%	827,06
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração. Nota (3) - SIMPLES não contribuem: ESC, SENAC, SEBRAE, INCRA e Sal. Educ.			
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário		187,29
B	Adicional de Férias		62,43
Subtotal			249,72
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		69,92
TOTAL			319,64
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade		1,24
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		0,45
TOTAL			1,69
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor		20,60
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		1,65
Subtotal			22,25
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		8,19
TOTAL			30,44
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias		15,60
B	Ausência por doença		31,21
C	Licença-paternidade		0,47
D	Ausências legais		18,48
E	Ausência por acidente de trabalho		18,48
F	Outros (especificar)		0,00
Subtotal			84,24
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		31,00
TOTAL			115,24
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		827,06
4.2	13º salário + adicional de férias		319,64
4.3	Afastamento maternidade		1,69
4.4	Custo de rescisão		30,44
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		115,24
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			1.294,08
TOTAL GERAL - SERVIÇOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL			4.382,31
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	4.382,31
A	Custos Indiretos	5,00%	219,12
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	4.601,43
B	Lucro	5,00%	230,07
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	4.831,50
C	Tributos	-	
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	
	a) Cofins	3,00%	144,94
	b) PIS	0,65%	31,40
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	0,00
	C.3 Tributos Municipais (especificar): ISSQN	5,00%	241,57
Sub Total			867,11
TOTAL			5.249,42

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.247,46
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	772,71
C	Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	99,07
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.294,08
Subtotal (A + B + C + D)		4.413,31
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	867,11
Valor total por(01) POSTO DE TRABALHO = (01) EMPREGADO		5.280,43

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL - 40 % DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5.280,43	1	5.280,43
TOTAL:		1	5.280,43

Valor mensal do serviço (01) Posto de Trabalho/MÊS	R\$ 5.280,43
---	---------------------

Valor Global do serviço (80) Postos de Trabalho/MÊS	422.434,01
--	-------------------

Valor Global do serviço (80) Postos de Trabalho/12 meses	R\$ 5.069.208,11
---	-------------------------

Valor Global da Proposta - (80) Postos de Trabalho/24 meses	R\$ 10.138.416,22
--	--------------------------

NOTA: As informações que compuseram a base da cálculo, foram fornecidas pela Secretaria solicitante - SME- Memo. SME nº 1.767/2026 e checklist, Termo de Referência e CCT: 47979.2.01805/2026-22.